

ESMESC

PORTARIA 001/2022- ESMESC

Alterações à Portaria n.º 013/2021, de 26 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral da Esmesc, Juiz Maximiliano Losso Bunn, no uso de suas atribuições regimentais em especial o art. 49, inciso XIV, resolve alterar os artigos 1º e 2º da Portaria 013/2021, de 26 de outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os alunos e ex-alunos da Escola Superior da Magistratura terão direito a desconto nas parcelas referentes ao Módulo Práticas Jurídicas do curso de Preparação ao Concurso da Magistratura, nos termos dessa Portaria.

Art. 2º O benefício compreenderá desconto sobre os valores das parcelas do curso de Preparação à Magistratura no qual o **ALUNO** esteja matriculado, da seguinte forma:

I - desconto de 20% (vinte por cento) no valor das parcelas nas matrículas(Sede)/inscrições(Ead/on-line) realizadas no período de 16 de novembro a 11 de março de 2022.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Juiz Maximiliano Losso Bunn
Diretor-Geral da Esmesc